PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 08/06/2020

Projeto de Lei nº 023 de 04 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 08/06/2020

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 1.706/2019 (LOA 2020), crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.706/2019 (LOA 2020).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

ANEXO ÚNICO
PROJEO DE LEI Nº 023 /2020

11000 Secretaria de Desenvolvimento Social
11101 Secretaria de Desenvolvimento Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE		IU	FT	VALOR-R$
		0220		**Trabalho, Emprego e Renda**							**150.000,00**
08	244	0220	2531	Auxílio Emergencial Especial - Enfrentamento da Emergência COVID 19		S					150.000,00
				Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município (leis nº 1.731/2020 e Nº 1.732/2020(Ação realizada)=2							
							3390 Outras Despesas Corrente		0	1001000000	150.000,00
								TOTAL			**150.000,00**

2

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

Mensagem nº 017/2020, de 04 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO
EM 05/06/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19.

A propositura visa de assegurar os recursos orçamentários para a execução da despesa estabelecidas nas Leis Municipal nº 1.731/2020 e nº 1.732/2020, que criaram no âmbito do Município, os respectivos Auxílio Emergencial Especial - AEE, destinados aos profissionais taxistas e moto taxistas credenciados junto ao governo municipal de Eusébio e aos servidores municipais de Eusébio e nesta cidade residentes, que tenham sido exonerados após o início da vigência do Decreto Municipal nº 779, de 20 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência *no* âmbito do Município de *Eusébio* e estabeleceu medidas para enfrentamento do novo CORONAVIRUS.

Destaque-se por fim a decretação de estado de calamidade em saúde pública no Município e o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado como justificativa legal para a solicitação do crédito.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Francisco França Santos Chagas
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.